



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA nº 20/2023 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Informações acerca do abastecimento do medicamento etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg (pílula combinada).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Deliberação CIB 501/2013 que aprova o financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado de Santa Catarina;

Considerando o Ofício Circular nº 14/2023/CGAFB/DAF/SECTICS/MS, de 04 de agosto de 2023, que informa sobre o abastecimento do etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg, blister com 21 comprimidos (pílula combinada).

Informamos:

A aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) ocorre de forma centralizada (responsabilidade da União) e descentralizada (responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Nesse contexto, o Ministério da Saúde (MS) realiza a aquisição centralizada dos medicamentos e insumos que compõem o Programa Saúde da Mulher e distribui às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

Os medicamentos e insumos adquiridos pelo Ministério da Saúde e repassados aos Estados são: **etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg, blister com 21 comprimidos (pílula combinada)**; enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5) mg/mL (injetável mensal); acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL (injetável trimestral); noretisterona 0,35 mg, blister com 35 comprimidos (minipílula); Dispositivo intrauterino de cobre (DIU); e o acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (25 mg + 5 mg), solução injetável (injetável mensal), medicamento incorporado em 2022.

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Para abastecimento e atendimento da demanda nacional, o MS celebrou o contrato assinado no dia 22/05/2023 para o fornecimento do medicamento etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg, contudo, a empresa contratada tem informado a impossibilidade de atendimento do cronograma de entregas. À medida que as entregas ocorram ao MS, os quantitativos adquiridos serão distribuídos imediatamente aos Estados, porém, diante da imprevisibilidade causada pelos atrasos alheios à vontade do MS, este sugere a **adoção de medidas de contingenciamento** que incluem:

- Remanejamento interno no Estado, sendo priorizado o abastecimento dos municípios que não possuam farmácia credenciada ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB);
- Possibilidade da utilização de outros métodos contraceptivos fornecidos pelo MS;
- **Retirada gratuita do medicamento etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 + 0,15) mg, blister com 21 comprimidos, em farmácia credenciada no Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).** A lista de farmácias credenciadas no PFPB está disponível no endereço: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/farmacia-popular/arquivos/farmacias_credenciadas_pfpb_atualizada.xlsx/view.

Para retirada do medicamento pelo Programa Farmácia Popular, são necessários os seguintes documentos: i) Receita assinada por profissional médico dentro do prazo de validade, tanto do SUS quanto de serviços particulares; ii) Documento oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)
Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **615VK7TG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIA QUARESMA COIMBRA (CPF: 851.XXX.989-XX) em 14/08/2023 às 19:42:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.

(Assinatura do sistema)



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 15/08/2023 às 10:37:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDE5OTZfMjAyMDIzXzYxNVZLN1RH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00001996/2023** e o código **615VK7TG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.